



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

PORTEARIA N°. 51/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do CIDES-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Sr. Edmundo Inocêncio da Cunha Filho exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura do CIDES-LESTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2025, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Caratinga/MG, 19 de dezembro de 2025.

**Zania Faria da Silva
PRESIDENTE - CIDES LESTE**